



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.710, de 5 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 922.167,36 (novecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

D 228 - 09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....
.....R\$ 922.167,36


Art. 2º.....

I - Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

D 229 - 09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....
.....R\$ 922.167,36” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.